



TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA** o presente processo de contratação direta, **AUTORIZANDO** a contratação por Inexigibilidade de Licitação, realizada com base no artigo 74, Inc, V da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da Sra. **CLEMÊNCIA RODRIGUES DE ALMEIDA**, brasileira, Registro Geral/CPF sob nº 181.645.013-87, residente e domiciliado na Rua Campos Verde, s/n, Santa Rita, Augustinópolis/TO, visando a locação de imóvel para o funcionamento do Instituto de Identificação de Segurança Pública, com a finalidade de atender o interesse público, visto que o referido tem a finalidade de identificar as pessoas, emitindo documentos como carteiras de identidade. Além disso, ajuda na investigação criminal, fornecendo dados de identificação que são essenciais para a segurança pública, junto a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico de Augustinópolis/TO. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, aos 25 de junho de 2025.

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA:04744560130
Assinado de forma digital
por ANTONIO CAYRES DE
ALMEIDA:04744560130

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

